DECRETO MUNICIPAL Nº 3.981, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica divulgado os horários de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I. no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 07h30 às 13h;
II. no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 07h30 às 11h;
III. no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 07h30 às 13h.

Parágrafo único O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgão a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas àres de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

CONTRATADA: **ACTUM ENGENHARIA LTDA** / CNPJ: **32.895.117/0001-77**

OBJETO CONTRATO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DO LOTEAMENTO A SER IMPLANTADO NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, COORDENADAS 14° 4'25.91"S, 52° 9'59.16"O.

OBJETO ADITIVADO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e o Prazo de execução, portanto, fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias do 24/12/2022 à 20/08/2023 e o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 29/09/2022 até o dia 28/03/2023.

Data: 29/09/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.982, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa - CMMA/AB e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 1143/2011, alterado pela Lei nº 1.729, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Oficio nº 00261/2022/SEC, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 16 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Aurea Soares de Campos*

Suplente: *Fabiula Zimmermann das Neves*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) Representante da EMPAER Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) Representante do CODEMA Titular: *Isabella Vieira Lima*

Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da Associação das Senhoras Rotarianos Titular: *Silvana Maria Zagonel*

Suplente: *Inez Trentin Zandoná*

c) Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) Representante do ACEAB Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) Representante do Sindicato Rural de Água Boa Titular: *Valter de Souza*

Suplente: *Carlos Alberto Salvatori*

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadno de forma especial o Decreto Municipal nº 3.947/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO ADITIVO N.° 001/2022 AO CONTRATO N.° 157/2022

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 ao Contrato n°. 157/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **FLA ENGENHARIA LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2021

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

CONTRATADA: **FLA ENGENHARIA LTDA** / CNPJ: **19.522.505/0001-44**

OBJETO CONTRATO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DO LOTEAMENTO A SER IMPLANTADO NO ATUAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ÁGUA BOA

OBJETO ADITIVADO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e o Prazo de execução, portanto, fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias do 05/12/2022 à 01/09/2023 e o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 26/09/2022 até o dia 25/03/2023.

Data: 26/09/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.981, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica divulgado os horários de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I. no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 07h30 às 13h; **II.** no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 07h30 às 11h; **III.** no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 07h30 às 13h. **Parágrafo único** O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2° - Caberá aos dirigentes dos órgão a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas àres de competência.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 041/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n°. 041/2022.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BOA-MT

DATA DO CREDENCIAMENTO: 05/12/2022 das 08:00 às 08:30 horas.

DATA DE ABERTURA: 05/12/2022 às 08:30 horas.

HORÁRIO DE BRASILIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 21 de novembro de 2022.

***Alícia Lopes Maciel* Pregoeira Oficial**

SETOR DE ENGENHARIA
TERMO DE APOSTILAMENTO N.° 001/2022 AO CONTRATO N.° 103/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 001/2022

Apostilamento para alteração contratual em decorrência da alteração da razão social da empresa contratada, contrato 103/2022.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, n°. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n°. 2798934-8 SSP/MT e do CPF n°. 928.476.760-15, residente e domiciliado a Rua 9, n° 855, Centro, na cidade de Água Boa MT, na cidade de Água Boa MT.

CONTRATADA:A empresa **JOAO CARLOS FRANCA SANTANA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 32.895.117/0001-77, com sede na Rua Professora Neuza Lula Rodrigues, 150 – Barra do Pari, Cuiabá - MT, CEP 78035-600, representada nesta ocasião por seu representante lega, Sr. JOAO CARLOS FRANÇA SANTANA, portador do RG n.° 1008933 SESDEC-RO, inscrito no CPF sob o n.° 839.879.752-53.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°. 171/2021, Chamada Pública para Credenciamento N.° 002/2021.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8° da Lei Federal n°. 8.666/93, realiza-se a alteração do presente Contrato 103/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS,** prevista no instrumento inicial, em observação a mudança da razão social da contratada.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA

Contratada: **JOAO CARLOS FRANCA SANTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 32.895.117/0001-77, com sede na Rua Professora Neuza Lula Rodrigues, 150 – Barra do Pari, Cuiabá - MT, CEP 78035-600, representada nesta ocasião por seu representante lega, Sr. JOAO CARLOS FRANÇA SANTANA, portador do RG n.° 1008933 SESDEC-RO, inscrito no CPF sob o n.° 839.879.752-53.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA

Contratada: **ACTUM ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 32.895.117/0001-77, com sede na Rua 9, N.° 245, sala 2, Centro, Água Boa – MT, CEP 78.635-000, representada nesta ocasião por seu representante lega, Sr. JOAO CARLOS FRANÇA SANTANA, portador do RG n.° 1008933 SESDEC-RO, inscrito no CPF sob o n.° 839.879.752-53.

Água Boa-MT, 21 de setembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SETOR DE ENGENHARIA
TERMO DE APOSTILAMENTO N.°001/2022 AO CONTRATO N.° 105/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 001/2022

Apostilamento para alteração contratual em decorrência da alteração da razão social da empresa contratada, contrato 105/2022.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, n°. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. Mariano Kolankiewicz